

**Plano Regional Estratégico da Subprefeitura São Mateus – PRE - SM**  
**QUADRO 05 A do Livro XXX - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO - ÁREAS DE INTERVENÇÃO URBANA – AIU**

| Áreas de Intervenção Urbana Diretrizes | Descrição Perimétrica                                 |   |
|--|---|---|
| <b>AIU 01</b><br><b>P.E.I.U.</b>       | Parques 1, 2, 3 e 4                                   | Começa na confluência da Rua Silva Ortiz com Av. Aricanduva, segue pela Av. Aricanduva, Rio Aricanduva (divisa da subprefeitura de São Mateus com a Subprefeitura de Itaguera), Rua Francisco de M. Palheta, Rua Francisco Mendonça, Rua João Crispiniano Soares, Rua Antônio Pavão, Rua Chafariz de Pedra, Rua Giovanni Lenazzo, Rua Francisco de Mello Palheta, Rua Morro do Frade, Segmento 1-2 (prolongamento ideal da Rua 75), Travessa Sinhá, Travessa Anos dourados, Av. Gaonçalves da Costa, Avenida Bessano Del Grappa, Córrego Caguaçu, Estrada Rio Claro, Segmento 3-4, 4-5, 5-6 e 6-7 (divisa da área proposta para o Parque Central 3, vide mapa 01 Rede Hídrica Ambiental), Rua Prof. Jaçanã Altair, Rua Luis Antunes Portugal, estrada do Rio Claro, Rua Bandeira de Aracambi, Segmento 8-9, 9-10 (divisa da área proposta para o Parque Central 2, vide mapa 01 Rede Hídrica Ambiental), Rua Gaspar Madeira, Segmento 11-12, Travessa Alfredo Bastos, Estrada do Rio Claro, Av. Sapopemba, Rua Sem Denominação, Segmento 13-14, Rua Manoel da Luz, Rua Guerens, Rua Marcos Gonçalves Correia, Rua Souza e Faria, Av. amariana de S. Guerra, Rua Dr. Euclides Zerbini, Rua Renato Pereira, Segmento 15-16, Rua das Estrelas, Av. Andrômeda, Rua Austral, Rua Perceu, Rua Castor, Rua Cadência Phogos, Rua Forte do Triunfo, Rua forte do Pontal, Rua Forte de Santos, Linha de Transmissão Leste-oeste, Rua Silva Ortiz até o ponto inicial. |
| <b>AIU 02</b><br><b>P.E.I.U.</b>       | Centro de Distribuição, Exposição e Eventos Agrícolas | O perímetro do Centro de Distribuição, Exposição e Eventos Agrícolas está delimitado no mapa 05, integrante desta lei.  |
| <b>AIU 03</b><br><b>P.E.I.U.</b>       | VLP   | Começa na confluência da Rua Leonardo Tognol com a Rua Pero Lopes Lobo, segue pela Rua Pero Lopes Lobo, R. Ernesto Manograsso, Praça Felisberto Fernandes da Silva, Av. Adélia Chohfi, R. Dês. Silva Pereira, R. Gastão de Almeida R. Ministro Luis Esparano, Av. tenente Lauro Sodré, Av. Sapopemba, Rua Manoel Quirino Matos, Segmento 1-2, Segmento 2-3, Rua Leonardo Tognol até o ponto inicial.  |

|   |   |   |
|---|---|---|
| <p><b>AIU 04</b><br/><b>viária</b></p>  | <p>Duplicar vias e executar melhorias na Av. Barreira Grande, desde o Córrego Inhumas até o Córrego dos Machados</p> <p>Executar ligação da Av. Barreira Grande com a Rua Padre Luiz Rossi, atravessando o Córrego dos Machados – Jd. Tiete, SM</p> <p>Criar alternativa viária à Av. Mateo Bei, através da criação de um binário de vias paralelas</p> <p>Viabilizar como alternativa viária no sentido centro-bairro, as ruas Cláudio Augusto Fernandes, e, no sentido bairro-centro, as ruas Ângelo de Candia e André de Almeida</p> | <p>Começa na confluência da R. Pinhotiba com R. Estado de Sergipe, segue pela Rua Estado de Sergipe, R. Indaiabira, R. Estado do Amazonas, R. Doliarma R. Lagoa bonita, R. S. João do Paraíso, R. Verde de Minas Gerais R. Patos de Minas, R. Estado de Pernambuco, R. Cadlog 070432, R. Estado do Ceará, R. Caia, R. Prof. Antonio Sampaio Doria, R. Sen. Maynardi Gomes, R. eng. Bernardo Figueiredo, Segmento 1-2 (Linha de transmissão), R. Sivaldo Lins, R. Cel. Benedito Ferreira de Souza, R. André de Almeida, R. Amélia Augusta Rodrigues, R. Ângelo de Candia, R. Alesandro Giulio Dell'Aringa, Av. Mateo Bei, Segmento 3-4 (prolongamento da Rua Amélia Augusta Rodrigues, R. Osvaldo Névola, R. Antonio dias Pequeno, R. José Francisco dos Santos, VE Cinco, R. Prof. Adhemar Antonio Prado, R. Itaobim, R. Clovis Monteiro C. Junior, R. Henrique Dante Dáuria, R. , R. Prof. Castelo Branco, R. João Gomes Pereira, Rua João Gomes Pereira, Segmento 1 – 2, atravessa a Av. Riacho dos Machados, rua Ministro Apolônio Salles, rua Boa Família, segue a direita até a rua Ijaci, rua Barra do Caeté, rua São José do Divino, rua Urucânia, rua Vargem Linda, rua Coqueiral, rua Estado do Ceará, rua Pontevila, rua Rochedo de Minas, rua Pedrinópolis, rua Ministro Alcides Carneiro, rua Urucuia, rua Ministro Marino Martini, rua Elói Mendes, rua Piracaiba, rua Estado do Amazonas, Av. da Barreira Grande, Av. Arraias do Araguaia, rua Pinhotiba até o ponto inicial.</p> |
| <p><b>AIU -05</b><br/><b>viária</b></p> | <p>Melhoria da Rua Bento Guelfi,</p>  | <p>Lotes lindeiros à Rua Bento Guelfi em toda a sua extensão.</p>   |
| <p><b>AIU -06</b><br/><b>viária</b></p> | <p>Terminar Av. Forte do leme ate Av. Satélite, no distrito de São Mateus</p> <p>Asfaltar a Rua Forte do Triunfo ate a Rua Phobus</p> <p>Facilitar o escoamento do distrito industrial, desviando o trafego da Praça central</p>  | <p>Começa na confluência da rua Netuno com rua Ariel, rua Oberon, Avenida Satélite, rua Titânia, rua Sol, rua Nebulosas, Segmento 1 – 2, rua Netuno até o ponto inicial.</p>  |

|                                 |   |   |
|---------------------------------|---|---|
| <b>AIU 07<br/>viária</b>        | Possibilitar rotas alternativas às vias centrais as ruas: André de Almeida , Maria Cursi, Barreira Grande / Pe Luiz Rossi, Paulino Cursi, Eng. Bernardo, Felice Buscaglia | Começa na confluência da Rua André de Almeida com Rua Titta Ruffo, segue pela rua Titã Ruffo, Rua Lourenzo Massa, Rua Alexandre Ciacaretti, Segmento 1-2, Linha de Transmissão leste –oeste, segmento 3-4, até o ponto inicial.   |
| <b>AIU -08<br/>viária</b>       | Possibilitar rotas alternativas às vias centrais as ruas: Riacho dos Machados/ Ma. Luiza do Val Penteadado,   | Começa na confluência da Travessa Franz Tuma com a linha de Transmissão da Eletropaulo, rua Dr. Paulo Carneiro Maia, rua Angla Bartolomei, Avenida Ministro José A. de Almeida, rua Domenico Egídio, rua Eugênio Bassel, rua Henrique Mazzanti, rua Carlo Fontana, rua Riacho dos Machados, rua Vercínio de Souza, segmento 1 – 2, até o ponto inicial. |
| <b>AIU – 09<br/>viária</b>      | Viabilizar como alternativa viária no sentido centro-bairro as ruas Joaquim Gouveia Franco e Cláudio Augusto Fernandes  | Começa na confluência da rua João Lingabue com rua Luís Pitta, rua Joaquim Gouveia Franco, Avenida Mario Cursi, Avenida Cláudio Augusto Fernandes, rua Francisco Fordelli, rua Dr. Valdemar Lapietra, rua Maria Luiza do Val Penteadado, Avenida Maria Cursi, rua João Lingabue até o ponto inicial   |
| <b>AIU – 010<br/>específica</b> | Linha de transmissão leste - oeste  | O perímetro da Linha de Transmissão leste –oeste está delimitado no mapa 05, integrante desta lei.  |
| <b>AIU – 011<br/>específica</b> | Linha de transmissão norte – sul  | O perímetro da Linha de Transmissão norte – sul está delimitado no mapa 05, integrante desta lei.   |
| <b>AIU – 012<br/>específica</b> | ZPI e ZCPa/07   | Começa na confluência da Avenida Ragueb Chohfi com a Avenida Aricanduva, Avenida Ragueb Chohfi, rua Forte de Santos, rua Forte do Pontal, rua Forte do Triunfo, rua Phobus, rua Titânia, Segmento 1 – 2, Rua Umbriel, rua Touro, rua Gregório Lazzarini, rua Forte da Pólvora, Avenida Ragueb Chohfi até o ponto inicial.                               |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <p><b>AIU – 013</b><br/><b>viário estrutural</b></p> | <p>Ampliar projeto de extensão da Av. Nova Trabalhadores ate a divisa com Mauá (aprox. 4 Km)<br/>Minimizar o impacto ambiental na região, respeitando a preservação de mata natural e margem dos córregos<br/>Execução de passagem em desnível sob a avenida Ragueb Chohfi<br/>Prever canaleta exclusiva de transporte coletivo de massa e vias segregadas para veículos</p> | <p>Começa na confluência da Linha de Transmissão Leste-oeste, com Córrego Guabirobeira ou Guabiruba, Segmento 1-2, Rua Amapá, Rua Sergipe, Rua 6, Rua 15, Rua 5, Estrada do Rio Claro, Rua Luis Antonio Portugal, Travessa sem Denominação, Av. dos Sertanistas, Rua Capitão Mor Lázaro da Costa, Rua Tânia, Segmento 3-4, 4-5, 5-6, 6-7 (delimitado no mapa 05, integrante desta lei), limite da Subprefeitura de São Mateus com o Município de Mauá, Estrada da Servidão, Av. Rodolfo Pirani, Rua Morro das Pedras, Rua Cararina Velasco, Segmento 8-9, Segmento 9-8 (divisa do Parque Central 2 – AIU -01, delimitado no mapa 05, integrante desta lei), Rua Bandeira de Aracambi, Segmento 10-11, 11-12 (delimitado no mapa 05, integrante desta lei), Travessa Terra Tombada, Segmento 13-14, Travessa Rancho Fundo, Travessa Tantos Caminhos, Travessa N. Ouro, Segmento 15-16, Tv. País Tropical, Tv. Metamorfose, Segmento 18-19, Rua 56, Linha de Transmissão Leste-oeste até o ponto inicial.</p>   |
| <p><b>AIU – 014 viário estrutural</b></p>            | <p>Av. Sapobemba</p>   | <p>Começa na confluência da Av. Aricanduva com av. Ragueb Chohfi, segue pela Av. Ragueb Chohfi, rua forte de Pólvora, Rua Mauro Bonafé Pauletti, Rua Pedro Paulino dos Santos, Av. Ragueb Chohfi, Rua Dioni, Rua Hyperion, Rua Ursa Menor, Av. Satélite, Rua Sagitário, Segmento 1-2, Rua Felix Flamengo, Rua Pedro de Andrade, Av. Mendonça Vasconcelos, Praça Seralino Correia, rua Fernando Monserrat, Rua Ébanos, Tv. Sem Denominação, Segmento 3-4, Rua Hiran Leite de Abreu, Segmento 5-6 (prolongamento ideal da Rua Hiran Leite de Abreu), Av. Sapopemba, Rua Cinira Polônio, Travessa Alfredo Bastos, Rua Cruz Gomes, Rua Cinira Polônio, Segmento 7-8, Rua Manoel Chaves, Tv. Sem Denominação, Rua Bandeira do Guaria, Rua Veloso De Espinha, Rua Diogo de Moraes Lara, Rua Júlio César Moreira, Travessa sem Denominação, Rua Ponte do Guare, Rui de Aveiro, Segmento 9-10, Rua José C. Azevedo, Rua Martim S. Moreno, Rua Pantaleão Bonfante, Rua Mel Pires Maciel, Rua Leonor de Siqueira, Av. Sargento Iracitan Coimbra, Rua Fernandes Tourinho, Rua Ponte do Piques, Rua Antonio Ventura, Tv. Sem Denominação, Av. Sapopemba, Praça Felisberto Fernandes da Silva, Av. Mateo Bei, Rua Felice Buscaglia, Rua embaixador Hidelfonso Falcão, Rua Dr. Edmur Witaker, Av. Padre Lourenzo Rossi, Rua Heitor Ximenez, Av. José Velho Barreto, Rua Simão da Silva, Rua Francisco Taques, Av. José Rodrigues Santarém, rua Silva caldeira, Av. José Rodrigues Santarém, Rua Baltazar dos Reis, Av. Furtado de Mendonça,</p> |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  |   | Rua Vasco Coutinho, Rua André de Almeida, Rua Amorim Viana, Linha de Transmissão Leste-Oeste, Av. Aricanduva até o ponto inicial.  |
| <b>AIU – 015 viário estrutural</b>     | Estrada do Rio Claro e Estrada de Sapopemba | Lotes lindeiros à Estrada do Rio Claro em toda a sua extensão.e lotes lindeiros à Estrada de Sapopemba em toda a sua extensão.   |
| <b>AIU – 016 viário estrutural</b>     | Av. Ragueb Chofi                            | Começa na confluência da Av. Ragueb Chohfi com a Rua Francisco de M. Palheta, segue pela Ragueb Chohfi, Rua Embiuba, Rio Aricanduva (Divisa da subprefeitura de São Mateus coma Subprefeitura de Itaquera), segmento 3-4, Rua Humberto Allem, Rua Pedro da Esperança, Rua Primo Bauldini, Segmento 7-8, Rua Tauoiu da Leveza, Rua Lorenzo Penha, Rua Pindaré, Rua Almeida falcão, Rua João Macedo, Rua Antônia assunção, Rua Minas de Santa Fé, rua Francisco de M. Palheta até o ponto inicial. |
| <b>AIU – 017 específica</b>            |   | Começa na confluência da Rua Francisco Mendonça com Rua Francisco de Mello Palheta, segue pela Rua Francisco de Mello Palheta, rua Minas de Santa Fé, Rua Antônio assunção Ferreira, Rua João Macedo, Rua Almeida Falcão, Rua Pindaré, Rua Lourenzo Penna, Rua Tauiu da Leveza, Segmento 8-7, Rua Primo Baldini, Rua Pedro da Esperança, Rua 60, Rua 56, Rua 54, Linha de Transmissão leste-oeste , até o ponto inicial.   |
| <b>AIU – 018 viário estrutural</b>     |   | Ligação viária no Parque das Flores, perímetro delimitado no mapa 05 integrante desta lei.   |
| <b>AIU – 019 viário estrutural</b>     |   | Extensão da Rua Morro das Pedras, perímetro delimitado no mapa 05 integrante desta lei.  |
| <b>AIU – 020 viário estrutural</b>     |   | Extensão da Rua Lourenço Leite Penteadado, perímetro delimitado no mapa 05 integrante desta lei.   |
| <b>AIU – 021 Centralidade ZCPb /01</b> |   | Começa na confluência da Rua Alessandro Giulio Dell'Ariga com Rua Antônio Previato, segue pela Rua Antônio Previlato, Rua Doutor Aureliano da Silva Arruda, Rua Ângelo de Candia, Rua Embaixador Ildefonso Falcão, Rua Doutor Felice Buscagçia, Avenida Mateo Bei, Avenida Francisco Cordelli, Avenida Cláudio Augusto Fernandes, Avenida Maria Cursi, Rua Joaguim Gouveia Franco, segmento 1-2, R. Osvaldo Nevola, Rua Alessandro Giulio Dell"Ariga até o ponto inicial.                        |
| <b>AIU – 022 viária</b>                |   | O perímetro da AIU 022 está delimitado no mapa 05, integrante desta lei.   |

|                                    |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| <b>AIU – 023 viário estrutural</b> |  | Começa no segmento 1-2 (lotes lindeiros a Estrada de Iguatemi no trecho compreendido entre o Rio Aricanduva e a divisa do Centro de Distribuição, Exposição e eventos Agrícolas , Segmento 2-3 (divisa do Centro de Distribuição, Exposição e Eventos Agrícolas), Estrada do Iguatemi, Segmento 4-5 ((divisa do Centro de Distribuição, Exposição e Eventos Agrícolas), Segmento 5-6 (lotes lindeiros a Ragueb Chohfi no trecho compreendido entre a estrada do Iguatemi e Av. Av. Bento Guelfi, Rua Mendonça Arrais, Rua Matias Correa, Rua Pedro Ant. Pimentel até o ponto inicial. |
|------------------------------------|--|---|